



Bruxelas, 24 de outubro de 2017  
(OR. en)

13575/17

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2016/0170 (COD)**

---

---

**VOTE 58  
INF 194  
PUBLIC 68  
CODEC 1657**

## **NOTA**

---

Assunto: – Resultado da votação  
– Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2009/45/CE relativa às regras e normas de segurança para os navios de passageiros (primeira leitura)  
– Adoção do ato legislativo  
3569.<sup>a</sup> reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA  
(Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores)  
23 de outubro de 2017, Luxemburgo

---

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

13036/17  
PE-CONS 34/17

aprovado pelo Coreper, 1.<sup>a</sup> Parte, em 18.10.2017

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)

---



## General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union  
Session: 3569  
Configuration: Employment, Social Policy, Health and Consumer Affairs  
Item: 2016/0170 (COD) (Document: 34/17)  
Voting Rule: qualified majority  
Subject: Directive of the European Parliament and of the Council amending Directive 2009/45/EC on safety rules and standards for passenger ships (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	28	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **23/10/2017**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,57	
БЪЛГАРИЯ	1,40		LUXEMBOURG	0,11	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04		MAGYARORSZÁG	1,92	
DANMARK	1,12		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,08		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,28		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,43	
ΕΛΛΑΔΑ	2,11		PORTUGAL	2,02	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,87	
FRANCE	13,05		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,82		SLOVENSKO	1,08	
ITALIA	12,00		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,98	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	12,79	

\* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>